UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 42, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Higiene Sanitária e Medicina Veterinária Preventiva, em nível de Residência.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.007161/2021-74, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Higiene Sanitária e Medicina Veterinária Preventiva, em nível de Residência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 27/08/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0318296** e o código CRC **64BF22C9**.